

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAGUARE.
ESPÍRITO SANTO
14.088.281/0001-90
DECRETO Nº 0000011/2026
Data 09/01/2026

Município de Jaguaré

O Prefeito Municipal de JAGUARÉ, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001903/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000276	11012.0812200301.018 44905100000	MORADIAS PARA FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL OBRAS E INSTALAÇÕES	270100009999	158.000,00
TOTAL:				158.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais)

09 janeiro de 2026 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguare-ES.,09 janeiro de 2026

Marcos Antônio Guerra Wandermurem
Prefeito Municipal

